

TERMOS DE REFERÊNCIA DE PESSOA JURÍDICA

CONT. ED29128/2005
N.º SA-9013/2004
TRPJ N.º

Representação no Brasil

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SAS - Quadra 5 - Bloco 6 Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9º andar - 70070-914 - Brasília - DF - Brasil Tel.: 55 (61) 2106-3500 - E-mail: UHBRZ@unesco.org.br

Dados Gerais

1 - Acordo 914BRA1101 PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS/DST		2 - Código do Projeto 914BRA1101	
3 - Unidade Ministerio da Saude/Coordenação Nacional de DST/AIDS		4 - Título do Projeto 914BRA1101 PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS/DST	
5 - Agente Financeiro BCO DO EST. DO PA S.A.	6 - Categoria de Gasto 6a: _____ 6b: _____	7 - "No Objection"(Obrigatoriedade) NÃO	8 - Enquadramento AP/PRODOC Objetivo...: 1 Resultado: 3 Atividade.: 4

9 - Finalidade da Contratação:

Desenvolver as ações do projeto PROJETO PEQUI SAUDAVEL 2004 - GOIAS COM SAUDE E CIDADANIA que visa reduzir a vulnerabilidade à exposição pela infecção do HIV/Aids e outras DST junto a população de HSH do Estado de Goiás.

10 - Objeto da Contratação:

Contrato de Financiamento de Atividades

11 - Atividades que deverão ser executadas:

1) Desenvolver rotas quinzenais de intervenção comportamental em pontos de encontros GLSTB, profissionais do sexo e eventos sociais culturais de Goiânia.

2) Desenvolver quinzenalmente oficinas de ajuda mútua de 2 horas de aula para 20 participantes, cada.

3) Participar e promover intervenção comportamental em 4 eventos culturais e turísticos em 3 cidades.

4) Realizar cursos 3 cidades, 20 participantes cada.

5) Participar do congresso da ABGLT e do ENONG.

6) Divulgar e promover o projeto.

7) Adquirir material gráfico e material de expediente.

12 - Produtos(ou resultados) Intermediários e finais:

1) Relatório acerca das oficinas realizadas.

2) Relatório acerca dos cursos realizados.

13 - Requisitos de Qualificação:

14 - Vigência do Contrato:

Início: 10/01/2005

Término: 08/07/2005

15 - Condições de Pagamento

Parcela nº	Após cumprimento/entrega e aprovação pela UNESCO da(o) seguinte atividade/produto	Itens 11/12 do TR	Última data para entrega	Valor da parcela
1	Contra assinatura do contrato		10/01/2005	R\$ 9.864,00
2	O PAGAMENTO DA 2ª PARCELA SERÁ FEITO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSTITUÍDA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: RELATÓRIO FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE COMPROVE, NO MÍNIMO, O GASTO DE 80% DOS RECURSOS REPASSADOS NA PRIMEIRA PARCELA; EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS; RELAÇÃO DOS BENS (caso tenham sido adquiridos no decorrer do projeto), RELATÓRIOS DE PROGRESSO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES; PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS.	1) Relatório acerca das oficinas realizadas. 2) Relatório acerca dos cursos realizados.	08/07/2005	R\$ 9.864,00

Total:

R\$ 19.728,00

16 - Pagamento adiantado:

Sim: pagamento nº 01.

Finalidade do adiantamento: (justificativa detalhada)

DESAPENAS INICIAIS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROJETO PEQUI SAUDAVEL 2004 - GOIAS COM SAUDE E CIDADANIA

17 - Local de Entrega

Endereço:

Telefone:

Responsável pelo Recebimento:

18 - Validade da Proposta

A proposta deverá ter validade mínima de dias, a contar da data da apresentação.

19 - Apresentação da Proposta (documento de habilitação, proposta técnica, proposta financeira etc.)

Obs. 1) As propostas deverão ser sempre apresentadas em duas vias, sem rasuras, assinadas pelo representantes legal da empresa e com todas as páginas rubricadas;

2) indicar, quando for o caso, o número de envelopes e o conteúdo de cada um deles.

102-PCI-04M5-4-55P-(2)

20 – Documentação Exigida :

21 – Critérios de Avaliação :

(Indicar os quesitos, as pontuações mínima e máxima para cada um, os percentuais relativos de qualidade e preço e as fórmulas a serem utilizadas na apuração dos resultados)

22 – Penalidades:

- a) Multa de mora, diária de ___% (_____) nos primeiros ___ dias; e de ___% (_____) do ___ dia em diante, calculada sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.
- b) Multa compensatória de ___% (_____) ao mês, calculada pro rata tempore sobre o valor total das obrigações contratadas, caso a empresa contratada não entregue o produto ou execute o serviço no prazo estipulado, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

23 – Pedidos de Informações e Esclarecimentos :

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados à UNESCO, por escrito, num prazo de até 3 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para a entrega da proposta de preço e dos documentos de habilitação, endereçado à Representação da UNESCO no Brasil, nesta Capital, SAS Quadra 05 Bloco H Lote 06 Ed. CNPq/IBICT/UNESCO – 10º Andar sala 1002, CEP 70070-914, diretamente ao Presidente da Comissão de Licitação da UNESCO. As respostas serão divulgadas pela UNESCO, também por escrito, a todas as empresas convidadas a participar da Licitação, num prazo de até 1 (um) dia útil antes da data marcada para entrega das propostas de preço e dos documentos de habilitação técnica. Como forma de agilizar este processo, as licitantes deverão indicar, caso possuam, seu endereço eletrônico na Internet, sendo que as consultas poderão ser endereçadas ao e-mail: licita@unesco.org.br. A consulente deverá indicar, na abertura do texto da mensagem, o número da Licitação a que se refere a consulta.